

Procedimento concursal, para a contratação excecional de um trabalhador/a para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para exercício de funções no INA, I.P. Aviso n.º 15322/2022 – Oferta BEP OE202208/0019

ATA N.º 3

Aos vinte cinco dias de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 11h00, reuniu através de videoconferência, o júri designado para o procedimento concursal acima mencionado, constituído pelos seguintes elementos: Zelinda Cardoso na qualidade de Presidente, Lurdes Alves na qualidade de 1.ª vogal efetiva e Maria Adelaide Loio na qualidade de 2.ª vogal efetiva.

A presente reunião teve como objetivo discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ponto 1. Avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção;

Ponto 2. Elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção;

Ponto 3. Identificação dos procedimentos subsequentes.

Ponto 1. Avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção

A aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção – decorreu conforme calendário definido na ata n.º 2.

Foram convocados 16 candidatos para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, tendo estes comparecido nas respetivas entrevistas. Na sequência de pedido do candidato Sérgio Dinis Marques e Silva para antecipação da hora agendada para a realização da respetiva entrevista, foi o mesmo autorizado a comparecer às 9h do dia 17 de janeiro em vez de marcar presença pelas 10h do mesmo dia.

Os resultados das entrevistas profissionais de seleção constam do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante.

Ponto 2. Elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos, admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção, constantes do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante.

Ponto 3. Identificação dos procedimentos subsequentes

Findada a aplicação dos métodos, e para efeitos de audiência de interessados, o júri notificará os candidatos da publicitação dos resultados nos termos previstos no art.º 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A Presidente do Júri

Zelinda Cardoso

A 1.ª Vogal Efetiva

Lurdes Alves

A 2.ª Vogal Efetiva

Maria Adelaide Loio